

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 562/XIV/1.ª

Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que “*Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional*”

(Publicado no Diário da República, n.º 116/2020, Série I, 17 de junho de 2020)

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 21/XIV/1.ª, Apreciação Parlamentar n.º 22/XIV/1.ª e Apreciação Parlamentar n.º 23/XIV/1.ª, relativas ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que “*Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional*”, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República e dos artigos 192.º a 195.º do Regimento da Assembleia da República, determina a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que “*Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional*”.

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2020

Os Deputados do CDS-PP,

Cecília Meireles

Telmo Correia

João Pinho de Almeida

Ana Rita Bessa

João Gonçalves Pereira